

## ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA PROCURADORIA GERAL

TERMO DE ADITAMENTO nº 002/2021 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS nº. 093/2019, na forma abaixo:

Pelo presente instrumento particular, de um lado o MUNICÍPIO DE ARARUAMA, Estado do Rio de Janeiro, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 28.531.762/0001-33, com sede na Avenida John Kennedy, 120, Centro, Araruama/RJ, neste ato pela Exma. Sr.ª Prefeita Municipal, Livia Soares Bello da Silva, brasileira, solteira, inscrita no CPF (MF) sob o nº 094.591.857-70, portadora da carteira de identidade RG nº 20.121.579-5, residente e domiciliada nesta Cidade, e pela Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico, Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, Sr.<sup>a</sup> Danieli Correia Braz, brasileira, casada, inscrita no CPF sob o n<sup>o</sup> 089.774.157-99, portadora da carteira de identidade nº 124941527, residente e domiciliada nesta Cidade, como CONTRATANTE, e de outro lado, a sociedade empresária, FJR CONTILDES PRODUÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 09.613.503/0001-07, com sede estabelecida na Praça Feliciano Sodré, 10, Centro, Casimiro de Abreu/RJ, CEP 28.860-000, por seu representante legal Sr. Fábio Júnior Ribeiro Contildes, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Rua Miguel Jorge, 314, Centro, Casimiro de Abreu/RJ, portador da Carteira de Identidade nº 133451161 IFP/RJ, inscrito no CPF sob o nº 102.450.397-67, neste ato por si ou por seu procurador com poderes expressos para este mister, doravante denominada CONTRATADA, por conta do exposto nos autos do Processo Administrativo nº 15.167/2019, resolvem na melhor forma de direito, ADITAR o Contrato Administrativo nº 093/2019, cujo objeto é a "contratação de estrutura de sonorização (portes grande, médio e pequeno) e banheiro carreta, a fim de fornecer apoio logístico para o desenvolvimento e realização de atividades temáticas educacionais, eventos artísticos, culturais, esportivos e institucionais, dos quais serão usuários a Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, Secretaria de Educação, Secretaria de Ambiente, Agricultura, Abastecimento e Pesca, Secretaria de Saúde, Secretaria de Política Social, Trabalho, Habitação, Terceira Idade e Desenvolvimento Humano, pelo período de 12 (doze) meses, conforme Termo de Referência, para do mesmo passar a constar as seguintes alterações:

### I - Da Prorrogação de Prazo:

Considerando a justificativa apresentada nos autos do processo administrativo **nº 15.167/2019**, com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993, e suas alterações posteriores, fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato Administrativo



## ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA PROCURADORIA GERAL

nº 093/2019, por novo período de 12 (doze) meses, a contar de 11 de Outubro de 2021 e a terminar em 11 de Outubro de 2022, haja vista que a não renovação comprometeria a execução dos serviços prestados por esta municipalidade, aliando-se ao fato de tratar-se de serviços de natureza contínua, sem condições de interrupção.

#### II - Do valor a vigorar no novo período e da dotação orçamentária:

Para o novo período em que trata a Cláusula I, fica estipulado o valor total de R\$ 318.250,00 (trezentos e dezoito mil duzentos e cinquenta reais), conforme planilha anexa às fls. 688/695, constante do processo administrativo nº **15.167/2019**.

**PARÁGRAFO ÚNICO.** Os recursos orçamentários e financeiros para a liquidação do presente objeto, correrão por recursos específicos consignados no orçamento municipal de cada Secretaria solicitante, conforme discriminação abaixo:

| SECRETARIA | PROGRAMA DE TRABALHO        | DOTAÇÃO         |
|------------|-----------------------------|-----------------|
| GABIN      | 02.001.001.04.122.0046.2030 | 3.3.90.39.00.00 |
| SETUR      | 02.015.003.23.695.0034.2051 | 3.3.90.39.00.00 |
| SEDUC      | 02.010.001.12.361.0012.2058 | 3.3.90.39.00.00 |
| SECULT     | 02.015.002.13.392.0013.2072 | 3.3.90.39.00.00 |
| SEELA      | 02.019.001.18.122.0046.2030 | 3.3.90.39.00.00 |
| SEAGR      | 02.001.001.04.122.0046.2030 | 3.3.90.39.00.00 |
| SESAU      | 04.001.001.10.122.0046.2030 | 3.3.90.39.00.00 |
| SETID      | 07.001.002.08.122.0046.2030 | 3.3.90.39.00.00 |
| SEPOL      | 07.001.001.08.122.0046.2030 | 3.3.90.39.00.00 |

#### III - Das demais cláusulas contratuais:

Com exceção das alterações introduzidas por este Termo, ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, do qual o presente aditamento passa a fazer parte integrante para todos os efeitos de direito.

#### IV - Dos efeitos do presente aditamento:

O contratante se obriga a providenciar a publicação do extrato deste instrumento contratual, dentro do prazo especificado na legislação vigente, ficando condicionada a eficácia do Contrato à respectiva publicação.



# ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA PROCURADORIA GERAL

E, por estarem justos, contratados e devidamente aditados, firmam o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor e forma.

Araruama, 08 de outubro de 2021.

#### MUNICÍPIO DE ARARUAMA

Lívia Bello Prefeita

# SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER

Danieli Correia Braz

## FJR CONTILDES PRODUÇÕES EIRELI

Fábio Júnior Ribeiro Contildes Representante Legal

| Testemunhas: |       |  |
|--------------|-------|--|
| Nome:        | Nome: |  |
| CPF:         | CPF:  |  |